



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1293, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 437/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Michele Coelho Furtado Dias, Professora, matrícula nº 4209-9 que se constitui em faltar ao trabalho por mais de trinta dias, desde o mês de abril de 2022. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no Art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.


**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração